

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ay6z2sj3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2025 Projeto de resolução nº 835/2025 Protocolo nº 9615/2025 Processo nº 2860/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Dr. Francisco Schertel Mendes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Francisco Schertel Mendes.

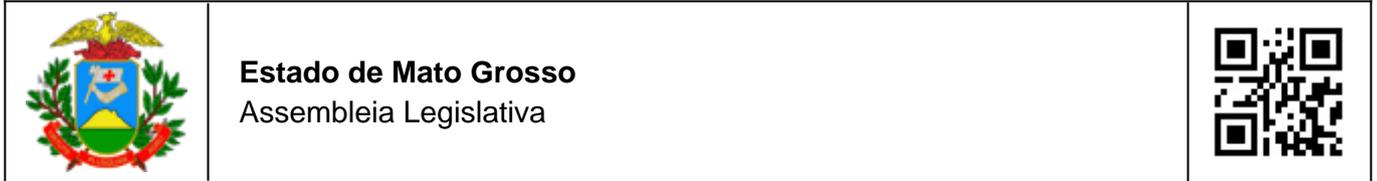
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Mato-Grossense destina-se a homenagear indivíduos cujas trajetórias exemplares reflitam contribuições significativas para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou jurídico da sociedade mato-grossense. Nesse contexto, Francisco Schertel Mendes, nascido em Brasília, Distrito Federal, emerge como uma figura digna dessa distinção, por sua ascendência direta de uma das famílias mais tradicionais e influentes de Mato Grosso, aliada a uma carreira proeminente no campo do Direito, da educação e da governança desportiva.

Francisco Schertel Mendes carrega em sua linhagem o legado de uma família com raízes profundas no Estado. Seu pai, nascido em 30 de dezembro de 1955 no município de Diamantino, é descendente de pioneiros mato-grossenses, com tios que ocuparam cargos de destaque no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, como os desembargadores Milton Ferreira Mendes e Mario Ferreira Mendes. Ademais, seu tio paterno, Francisco Ferreira Mendes Júnior (conhecido como Chico Mendes), exerceu mandatos como prefeito de Diamantino, contribuindo para o desenvolvimento local por meio de ações em infraestrutura, agricultura e administração pública, e declarando patrimônio significativo vinculado a terras e atividades agropecuárias no Estado. Essa rede familiar, historicamente associada a propriedades rurais extensas e ao poder judiciário e político em Mato Grosso, reforça os laços indissolúveis de Francisco Schertel Mendes com o território mato-grossense, mesmo tendo nascido na capital federal.

Além das origens familiares, os méritos profissionais de Francisco Schertel Mendes justificam plenamente a outorga dessa honraria. Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), mestre em Direito, Estado



e Constituição pela mesma instituição, e doutor em Direito pela Humboldt-Universität zu Berlin, Alemanha, com ênfase em Direito Privado e Proteção de Dados, ele construiu uma carreira acadêmica e profissional de excelência. Como Diretor Geral e Acadêmico do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), fundado por seu pai em 1998, Francisco tem impulsionado a expansão de cursos e parcerias educacionais, promovendo a formação de profissionais qualificados em áreas como Direito Constitucional e Desportivo. Essa instituição, embora sediada em Brasília, beneficia indiretamente Mato Grosso ao capacitar juristas e gestores que atuam no Estado, alinhando-se aos objetivos de consolidação de políticas públicas e éticas previstos na legislação mato-grossense.

No âmbito do Direito Desportivo, sua atuação como gerente da CBF Academy – braço educacional da Confederação Brasileira de Futebol, em parceria com o IDP – e como membro do Comitê Disciplinar da Fédération Internationale de Football Association (FIFA), indicado em 2021 como o primeiro representante brasileiro, destaca-se pela promoção de integridade e ética no esporte. Essa contribuição internacional eleva o nome do Brasil e, por extensão, de Mato Grosso, Estado com forte tradição agropecuária e cultural, mas também com potencial esportivo. Ademais, sua experiência como consultor legislativo concursado no Senado Federal e professor voluntário de Direito Desportivo na UnB reforça seu compromisso com o aperfeiçoamento do sistema jurídico nacional, o que repercute positivamente em temas de interesse estadual, como regulação de atividades econômicas e proteção de dados.

A concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Francisco Schertel Mendes atende aos critérios de relevância e mérito estabelecidos na Resolução nº 6.597/2019, uma vez que sua trajetória reflete os valores de dedicação ao serviço público, inovação educacional e integridade, inspirando as novas gerações mato-grossenses. Trata-se de uma homenagem que fortalece os laços entre o Estado e figuras de projeção nacional, promovendo o reconhecimento de contribuições que transcendem fronteiras geográficas.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 03 de Setembro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual